



ASSOCIAÇÃO NACIONAL
**MUNICÍPIOS
PORTUGUESES**

Exmo Senhor Presidente

Assunto: ANMP sugere aos Municípios a determinação de um dia de luto municipal

Circular: 11/2011 / CO

Coimbra, 18 de Janeiro 2011

Os Municípios portugueses, ainda não refeitos do pesar causado pela tragédia, imensa, que se abateu sobre o povo e as instituições brasileiras, querem deixar reiterada a sua mais efectiva e profunda expressão de solidariedade sobretudo a todos os que mais afectados foram, na região serrana do Rio de Janeiro, pela pior catástrofe que fustigou o Brasil.

Nessa conformidade, segura de bem respeitar os sentimentos generalizados do Poder Local português, a ANMP sugere aos Municípios a determinação de um dia de luto municipal, na próxima sexta-feira, 21, concretizado através do hastear da bandeira municipal a meia adriça, e também aprofundado através de um nota autárquica que, com a colaboração dos meios de comunicação local, possa melhor envolver as comunidades nesta iniciativa solidária.

Profundamente chocados com as imagens de horror da destruição indizível; incrédulos perante a realidade, brutal, que a todos nos afecta; vergados pela mágoa de tantos mortos e tamanhas perdas materiais, queremos assim enfatizar, agora na adversidade, este nosso sentimento de comunhão ditado pelos afectos que nos unem enquanto povos irmãos.

E estamos certos que, embora aparentemente longe, deixamos afirmada de tal jeito a proximidade que na realidade sentimos; apesar de fisicamente distantes, confirmamos, assim, uma presença solidária, activa, representada no luto municipal que iremos respeitar no Portugal inteiro.

Na certeza do melhor acolhimento de V.Excia a este nosso desígnio, apresento os meus melhores cumprimentos,

Fernando Ruas

Presidente